

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará (“Coelce” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29/09/2014, nos termos do art. 10 da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009.

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### Anexo IV – Informações relativas aos membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas. Item 12.6 a 12.10

**12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:**

- a) nome
- b) idade
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) cargo eletivo ocupado
- f) data de eleição
- g) data da posse
- h) prazo do mandato
- i) outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j) indicação se foi eleito pelo controlador ou não

#### Conselho de Administração

Nome	Idade	Profissão	CPF / Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos ou Funções exercidas no Emissor	Indicar se foi eleito pelo Controlador
Luis Fermin Larumbe Aragon	54	Economista	062.411.217-90	Membro Titular do Conselho de Administração	29/09/2014	A confirmar	AGO de 2016	Não há	Sim
Nelson Ribas Visconti	53	Advogado	676.823.917-15	Membro Suplente do Conselho de Administração	29/09/2014	A confirmar	AGO de 2016	Diretor de Assessoria Tributária	Sim

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários**

Não há comitês formais.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a) currículo, contendo as seguintes informações:**

i principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Conselho de Administração

LUIS FERMIN LARUMBE ARAGON

Espanhol, casado, nascido em 24 de julho de 1960, graduou-se em Ciências Econômicas e Empresariais pela Universidade Comercial de Deusto (Espanha) em 1983. Em 1991 concluiu o Curso de Registro Oficial de Auditores de Contas (ROAC) na Espanha. Em 2002 participou do Programa de Desenvolvimento de Executivos “Inalde” na Colômbia. Em 2007 concluiu o curso de gestão estratégica da Inovação pela Universidade de Los Andes (Colômbia). Ingressou no grupo Enel em 1985 para trabalhar como especialista no controle de gestão da Electra de Viesgo na Espanha. Em 1987 assumiu o cargo de responsável por essa atividade bem como por auditoria interna onde ficou até 1990, quando assumiu o cargo de responsável por planejamento e controle. Em 1996 passou a ser responsável também pela área de contabilidade. Em 1997 foi para a Codensa, empresa na Colômbia, onde atuou como responsável por controle. A partir de 1999 até 2003 ficou como responsável por planejamento e controle da EMGESA (Colômbia). Em 2004 assumiu o cargo de responsável por administração, finanças e serviços gerais da Codensa, na Colômbia, onde ficou até 2007. Em 2008 assumiu o cargo de responsável por administração, finanças e serviços gerais da Endesa Colômbia. Em 2010 foi a Empresa Nacional de Eletricidade (Chile), onde foi nomeado responsável por planejamento e controle na área de geração Latam e Chile tendo permanecido até maio de 2013, quando assumiu o cargo de responsável por administração, finanças e contabilidade Brasil na Endesa Brasil. Em outubro de 2013 foi eleito Diretor de Planejamento e Controle da Endesa Brasil.

NELSON RIBAS VISCONTI (Suplente)

De nacionalidade brasileira, nascido em 09 de setembro de 1961. É graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense, realizou diversos cursos de especialização e curso de contabilidade. Com experiência, principalmente nas áreas de Direito empresarial; societário, tributário e comercial. Membro da Câmara de Comércio Americana, Associação Brasileira de Direito Financeiro (afiliada International Fiscal Association) e Gerente Tributário da Endesa Brasil. Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Ampla Energia e Serviços S.A. desde 13/02/2007. Foi Conselheiro de Administração da Ampla Investimentos e Serviços S.A. desde 13/02/2007 até novembro de 2013. Desde dezembro de 2010 exerce o cargo de Diretor de Assuntos Tributários da Coelce.

**b) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

- i. qualquer condenação criminal
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nenhum dos profissionais mencionados no item 12.8 acima esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, ou qualquer condenação transitada em julgado em esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Todos os administradores da Companhia estão devidamente habilitados para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

**12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a) administradores do emissor**

Não há.

**b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Não há.

**c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Não há.

**d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há.

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

Não aplicável.

**b) controlador direto ou indireto do emissor**

Luis Fermin Larumbe Aragon 062.411.217-90  
Diretor de Planejamento e Controle  
Endesa Brasil S.A.  
Controlador Direto  
07.523.555/0001-67

**c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável.